



RELATÓRIO ANUAL 2016

▶ **Camil Alimentos S.A.**
4ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2016	6
AGENDA DE EVENTOS – 2017	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	9
INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
PRINCIPAIS RUBRICAS	9
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	11
GARANTIA	12
DECLARAÇÃO	12

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Camil Alimentos S.A
Endereço da Sede:	Rua Fortunato Ferraz, 1001 a 1141 – frente Vila Anastácio – CEP 05093-000 - São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 3649-1000
D.R.I.:	Luciano Maggi Quartiero
CNPJ:	64.904.295/0001-03
Auditor:	Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S
Atividade:	Comercialização de Alimentos
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital fechado
Publicações:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Valor Econômico

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CAML14

Código ISIN:

BRCAMLDBS039

Agente Escriturador:

Banco Citibank S.A.

Banco Mandatário:

Banco Citibank S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

15 de março de 2014

Data de Vencimento:

15 de março de 2019

Quantidade de Debêntures:

200 (duzentas) Debêntures

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativa e escritural, sem emissão de certificados

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

Distribuição no mercado primário (MDA) e mercado secundário por meio do Módulo de Distribuição de Títulos (CETIP21), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP – Balcão Organizado de Derivativos

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de um spread de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis

Pagamento da Remuneração:

O pagamento da Remuneração das Debêntures será realizado semestralmente, a partir da Data de Emissão, nos dias 15 dos meses de março e setembro de cada ano, iniciando em 15 de setembro de 2014 e finalizando na Data de Vencimento

Amortização:

As Debêntures serão amortizadas semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido a partir de 15 de setembro de 2017 e o último pagamento devido na Data de Vencimento conforme indicado na tabela abaixo:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL DE AMORTIZAÇÃO DAS DEBÊNTURES
15 de setembro de 2017	25%
15 de março de 2018	25%
15 de setembro de 2018	25%
15 de março de 2019	25%

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Aplicável em caso de Resgate Antecipado, nos termos da cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação, observado o disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, bem como a legislação aplicável à época e as regras expedidas pela CVM. A aquisição facultativa de que trata esta Cláusula 5.2 deverá constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado

Resgate Antecipado:

Ficará admitido o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures pela Emissora, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, nos termos da Escritura de Emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures foram destinados exclusiva e integralmente ao reforço de capital de giro das atividades da Emissora relacionadas ao agronegócio, assim

entendidas as atividades relacionadas com a produção, comercialização, beneficiamento, ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2016 não houve a realização de Assembléia Gerais de Debenturistas

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
29/02/2016	R\$1.000.000,00000000	R\$67.243,20200000	R\$1.067.243,20200000	R\$ 213.448.640,40
28/02/2017	R\$1.000.000,00000000	R\$65.469,51300000	R\$1.065.469,51300000	R\$ 213.093.902,60

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
200	-	-	200

EVENTOS REALIZADOS 2016

Data	Evento	Valor Unitário
15/03/2016	Remuneração	R\$74.023,50100000
15/09/2016	Remuneração	R\$76.476,37800000

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

AGENDA DE EVENTOS – 2017

Data	Evento
15/03/2017	Remuneração(*)
15/09/2017	Remuneração
15/09/2017	Amortização

(*) os eventos já foram liquidados.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a toda as obrigações previstas na Escritura de Emissão, dentre os quais podemos citar:

Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a (a) 3,0x (três vezes)

Ativo Circulante/Passivo Circulante igual ou superior a 1,0x (uma vez).

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Definições:

(i) Dívida Líquida corresponde a somatória da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante, mais a rubrica de operações com derivativos do passivo circulante e não circulante, bem como qualquer outra rubrica que se refira à dívida onerosa da Emissora que venha a ser criada, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e não circulante e menos a soma (a) da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalentes à caixa) com (b) as aplicações financeiras em garantia (circulante e não circulante), com base em valores extraídos do balanço patrimonial consolidado da Emissora;

(ii) EBITDA corresponde ao lucro (prejuízo) operacional (+) amortização e depreciação (-) receitas e despesas financeiras ao longo dos últimos 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas demonstrações financeiras da Emissora; e

(iii) Ativo Circulante e Passivo Circulante significam os montantes de tais rubricas apurados em bases consolidadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil nas informações financeiras da Emissora.

		EXERCÍCIO FINDO EM
*em Milhares de Reais		FEV_17
(1)	Dívida Líquida	1.013.704
(2)	EBITDA	546.991
(3)	Ativo Circulante	2.379.833
(4)	Passivo Circulante	1.410.369
(i)	(1) / (2) < ou = 3,0	1,85
(ii)	(3) / (4) > ou = 1,0	1,69

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de debêntures:

2ª Emissão de Debêntures da Camil Alimentos, que possui as seguintes características:

Emissora:	Camil Alimentos S.A.
Valor da emissão:	R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais).
Quantidade de debêntures emitidas:	450 (quatrocentas e cinquenta debêntures).
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 19 de janeiro de 2017.
Garantias:	As Debêntures são da espécie quirografária e não contam com qualquer tipo de privilégio geral ou especial sobre os ativos da Emissora.
Eventos de resgate:	Ficará admitido o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures pela Emissora, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, conforme Escritura de Emissão.
Amortização:	As Debêntures serão amortizadas semestralmente, sendo o

	primeiro pagamento devido em 19 de julho de 2014, e o último pagamento devido na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

3ª Emissão de Debêntures da Camil Alimentos, que possui as seguintes características:

Emissora:	Camil Alimentos S.A.
Valor da emissão:	R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais).
Quantidade de debêntures emitidas:	170 (cento e setenta debêntures).
Espécie:	Quirografária, com garantia adicional real e fidejussória.
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 04 de outubro de 2018.
Garantias:	As Debêntures são da espécie quirografária e contam adicionalmente com garantia real, representada pela cessão fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Bancária, a qual encontra-se devidamente registrada no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP, bem como garantia fidejussória, representada pela fiança da Camil Alimentos S.A e especificamente da Cosan Indústria e Comércio que vigorará até a Data de Conclusão da Operação.
Eventos de resgate:	Ficará admitido o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures pela Emissora, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, nos termos da Escritura de Emissão.
Amortização:	As Debêntures serão amortizadas semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 04 de outubro de 2016, e o último pagamento devido na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

5ª Emissão de Debêntures da Camil Alimentos, que possui as seguintes características:

Emissora:	Camil Alimentos S.A.
Valor da emissão:	R\$402.255.000,00 (quatrocentos e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	402.255 (quatrocentos e duas mil, duzentas e cinquenta e cinco) Debêntures.
Espécie:	Quirografária.
Prazo de vencimento:	As Debêntures da Primeira Série vencerão em 12 de dezembro de 2019 e as Debêntures da Segunda Série vencerão em 12 de dezembro de 2020.
Garantias:	As Debêntures são da espécie quirografária e não contam com qualquer tipo de privilégio geral ou especial sobre os ativos da Emissora.
Eventos de resgate:	Será admitido o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures pela Emissora, observando o previsto nas cláusulas 4.15 e seguintes da Escritura de Emissão.
Amortização:	As Debêntures serão amortizadas integralmente na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não se aplica à presente Emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em assembleia geral extraordinária realizada em 01 de agosto de 2016, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, passando de R\$527.428.013,56 para R\$601.151.834,77, mediante a emissão de 4.396.173 novas ações ordinárias, refletindo na redação do artigo 5º do Estatuto Social. Na mesma assembleia, foi realizada a Cisão Parcial Desproporcional, com a consequente redução do capital social da Companhia, que passou então a ser de R\$581.373.061,73. Desta forma, o Artigo 5º passou a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$581.373.061,73 (quinhentos e oitenta e um milhões, trezentos e setenta e três mil, sessenta e um reais e setenta e três centavos), dividido em 115.738.312 (cento e quinze milhões, setecentas e trinta e oito mil, trezentas e doze) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.”

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2016, foi aprovada pelos acionistas a incorporação da Carreteiro Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., na forma do Protocolo e Justificação de Incorporação apreciado na mesma data.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de outubro de 2016, foi aprovada pelos acionistas a 5ª Emissão de Debêntures da Companhia, bem como a Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, lastreado pelas respectivas Debêntures.

PRINCIPAIS RUBRICAS**BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL**

ATIVO	2016	AV%	2017	AV%
ATIVO CIRCULANTE	2.190.804	58,55%	2.379.833	62,13%
Caixa e equivalentes de caixa	441.377	11,80%	139.698	3,65%
Aplicações Financeiras	50.666	1,35%	470.677	12,29%
Contas a receber de clientes	615.038	16,44%	676.680	17,66%
Estoques	857.640	22,92%	953.862	24,90%
Instrumentos Financeiros - derivativos	0	-	614	0,02%
Impostos a recuperar	117.705	3,15%	75.744	1,98%
Partes relacionadas	23.555	0,63%	10.218	0,27%
Outros créditos	75.671	2,02%	41.104	1,07%
Despesas do exercício seguinte	9.152	0,24%	11.236	0,29%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.694	1,03%	62.912	1,64%
Aplicações financeiras	74	0,00%	32.597	0,85%

Impostos a recuperar	3.518	0,09%	1.867	0,05%
Partes relacionadas	7.150	0,19%	0	-
Estoques	16.991	0,45%	9.766	0,25%
Depósitos judiciais	4.949	0,13%	9.220	0,24%
Outros créditos	6.012	0,16%	9.462	0,25%
PERMANENTE	1.512.306	40,42%	1.387.893	36,23%
Investimentos	20.936	0,56%	27.258	0,71%
Imobilizado	897.619	23,99%	797.746	20,83%
Intangível	593.751	15,87%	562.889	14,69%
TOTAL DO ATIVO	3.741.804	100%	3.830.638	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2016	AV%	2017	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	1.243.648	33,24%	1.410.369	36,82%
Fornecedores	460.561	12,31%	467.881	12,21%
Empréstimos e financiamentos	367.781	9,83%	634.093	16,55%
Debêntures	209.125	5,59%	146.078	3,81%
Partes relacionadas	7.640	0,20%	4.546	0,12%
Obrigações sociais	35.890	0,96%	37.918	0,99%
Impostos a recolher	54.030	1,44%	34.793	0,91%
Provisão para férias e encargos	24.642	0,66%	27.407	0,72%
Programa de parcelamento especial	9.964	0,27%	9.780	0,26%
Outras contas a pagar	74.015	1,98%	47.873	1,25%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.071.718	28,64%	1.059.546	27,66%
Empréstimos e financiamentos	578.460	15,46%	262.743	6,86%
Debêntures	334.827	8,95%	614.376	16,04%
Programa de parcelamento especial	55.794	1,49%	50.745	1,32%
Imposto de renda diferido	87.669	2,34%	99.935	2,61%
Provisão para demandas judiciais	14.808	0,40%	31.539	0,82%
Outras contas a pagar	160	0,00%	208	0,01%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.426.438	38,12%	1.360.723	35,52%
Capital social	527.428	14,10%	581.374	15,18%
Reservas de lucros	430.780	11,51%	479.697	12,52%
Ajuste de avaliação patrimonial	468.230	12,51%	299.652	7,82%
TOTAL DO PASSIVO	3.741.804	100%	3.830.638	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2016	AV%	2017	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	4.228.949	408,93%	4.947.730	405,17%
(-) Custos das vendas e serviços	-3.194.800	-308,93%	-3.726.592	-305,17%
(=) Lucro Operacional Bruto	1.034.149	100,00%	1.221.138	100,00%
(-) Despesas com vendas	-444.430	-42,98%	-508.654	-41,65%
(-) Despesas gerais e administrativas	-227.081	-21,96%	-256.024	-20,97%
Resultado de equivalência patrimonial	-5.657	-0,55%	741	0,06%
Outras receitas (despesas) operacionais	-19.825	-1,92%	3.191	0,26%
(=) Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	337.156	32,60%	460.392	37,70%
Despesas financeiras	-227.905	-22,04%	-224.886	-18,42%
Receitas financeiras	71.960	6,96%	66.872	5,48%

(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	181.211	17,52%	302.378	24,76%
IR e CS sobre o Lucro	-70.435	-6,81%	-100.847	-8,26%
(=) Lucro/Prejuízo do período	110.776	11%	201.531	17%

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,96 em 2016 para 0,99 em 2017

Liquidez Corrente: de 1,76 em 2016 para 1,69 em 2017

Liquidez Seca: de 1,07 em 2016 para 1,01 em 2017

Liquidez Imediata: de 0,40 em 2016 para 0,43 em 2017

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 162,32% em 2016 e 181,51% em 2017. O Índice de Composição do Endividamento variou de 53,71% em 2016 para 57,10% em 2017. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 106,02% em 2016 para 102,00% em 2017. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 62,09% em 2016 e em 2017 de 59,94%.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2016 foi de 2,96% enquanto que a de 2017 resultou em 5,26%. A Margem Líquida foi de 2,62% em 2016 contra 4,07% em 2017. O Giro do Ativo foi de 1,13 em 2016 enquanto em 2017 foi de 1,29. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 8,62% em 2016 contra 14,46% em 2017.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

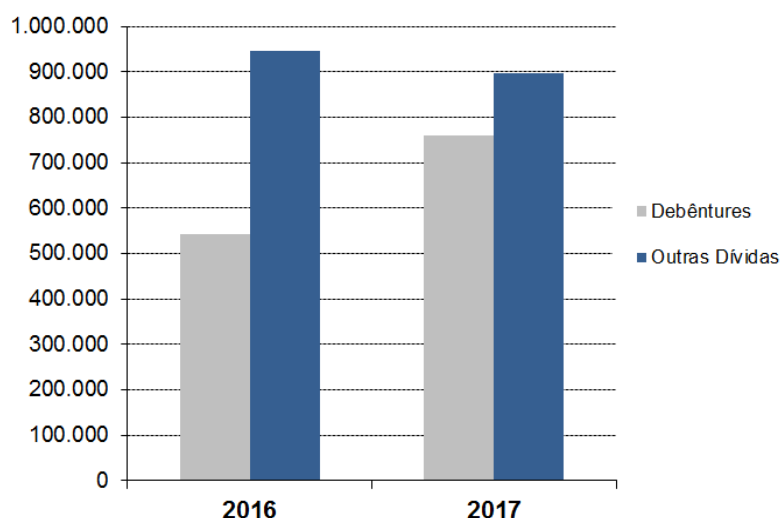
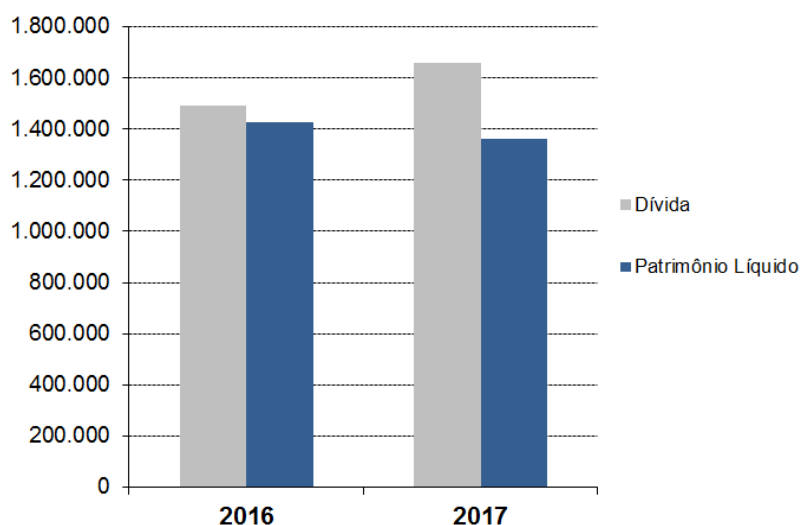


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora do exercício findo em 28 de fevereiro de 2017, que teve suas Demonstrações Financeiras auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes.

GARANTIA

Esta emissão de debêntures é da espécie quirografária, sem garantia, não gozando os Debenturistas de preferência em relação aos demais credores quirografários da Emissora, nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedades por Ações.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”